



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4207
DE 01 DE JUNHO DE 2023

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento, por 02 (dois) anos, a servida **ROSIVÂNIA RODRIGUES SANTOS**, inscrita no **CPF** sob o nº **912.***.***-91**, na função de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2023 a 30 de maio de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 01 de Junho de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal